



## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DUAS SÉRIES, DA 142ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA

# VERT

#### VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP. 05.407-003 – São Paulo – SP

no montante total de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

#### Lastreados em Créditos Imobiliários Diversificados

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRVERTCRIX8

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRVERTCRIAY6

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB OS NÚMEROS CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/1018 E CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/1019.**

## 1. A Oferta

---

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora “s2” com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP. 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 25.005.683/0001-09 (“Emissora”) e **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, sala 1407, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23 (“Coordenador Líder”), **comunicam**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que foi requerido, em [data], perante a CVM, o registro da distribuição pública de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão, qual seja 30 de dezembro de 2024 (“Data de Emissão”), o total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), nominativos, escriturais (“CRI”), para distribuição pública, em

duas séries (“CRI 1ª Série” e “CRI 2ª Série”), da 142ª (centésima quadragésima segunda) emissão da Emissora (“Emissão”) sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 160 (“Oferta”), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”).

1.1. Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 39.857.521/0001-03 (“**Cedente**”) decorrentes do “*Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Créditos True Sale com Garantia Real e Outras Avenças*”, firmado em 18 de dezembro de 2024 com a Emissora.

## **2. Rito de Registro de Distribuição**

2.1. O registro da Oferta na CVM foi obtido por meio do rito de registro de distribuição automático de distribuição, não estando a Oferta sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160.

## **3. Cronograma Indicativo da Oferta**

3.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos<sup>(1)</sup></b>	<b>Data Prevista<sup>(2)(3)</sup></b>
1.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	23/12/2024
2.	Disponibilização do Anúncio de Início	27/12/2024
3.	Data de Liquidação Financeira dos CRI	27/12/2024
4.	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento	25/06/2025

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM e da Emissora.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Instrução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, da 1ª e 2ª Séries, da 142ª (centésima quadragésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos Imobiliários Diversificados*” (“Termo de Securitização”).

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Emissora, a B3 ou com a CVM nos seguintes endereços: (i) Emissora: <https://www.vert-capital.com> (neste website, acessar “Emissões”, localizar o ativo pelo número da emissão e série, e em seguida, selecionar o documento desejado); (ii) CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Vert Companhia Securitizadora” clicar em filtrar, selecionar a presente oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página); (iii) B3: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “CRI Listados” e buscar pelo “VERT Companhia Securitizadora”, colocar o ano da operação, e buscar por “Emissão” “142ª emissão” e, em seguida, clicar em informações relevantes para localizar o documento desejado); e (iv) Coordenador Líder: <https://trinus.co/dtvm>, (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois busque pelo CRI correspondente);

**POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ART. 26, VIII, “A”, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA REGULAÇÃO DA CVM, EM ESPECIAL RESOLUÇÃO CVM 60**

Classificação ANBIMA dos CRI, nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA”, atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRI são classificados (i) Categoria: Híbrido; (ii) Concentração: Pulverizado; (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas; Loteamentos; Imóvel comercial e lajes corporativas; e (iv) Tipo de lastro: Financiamento Imobiliário.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024

**Coordenador Líder**



**Securitizadora**

**VERT**

**Assessor Legal da Oferta**

**PINHEIRONETO**  
ADVOGADOS